

PORTARIA N° 221/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Portaria nº 178/2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 04/2018 da Comissão de Apuração e Destinação de Inservíveis que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

RESOLVE

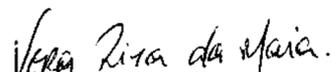
Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração e Destinação de Inservíveis do Coren/PR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de setembro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária